

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1102.02/2019 - GAB

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA – Chefe de Gabinete, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 346 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA**, pertencente à Pessoa Física, **MÁRCIO FERNANDES DE PINHO**, inscrita no CPF sob o Nº 795.396.453-87 e RG sob o Nº 279427794 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a GABINETE DA PREFEITA não tem outra escolha.


Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)**, pelo período de **11 (onze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antônio Costa Vieira, Nº 346 – Bairro Centro - Madalena- Ce, pertencente à Pessoa Física, **MARCIO FERNANDES DE PINHO**, inscrito no CPF sob o Nº 795.396.453-87, para o funcionamento da CASA DOS CONSELHOS de responsabilidade do GABINETE DA PREFEITA do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 11 de fevereiro de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL